



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO
TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

1

DECRETO nº. 1.621, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013.

**DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº. 02/2013.**

JOÃO ADIRSON PACHECO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica **HOMOLOGADO** o Processo Seletivo Simplificado nº. 02/2013 para contratação pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, em caráter temporário (art. 37, IX da CF e LC Municipal nº 109/2005) a função de **MONITOR DE TELE SALAS**, mantida a Classificação do Resultado Final de 31 de outubro de 2013 e nos termos do Edital Completo do Processo Seletivo Simplificado nº. 02/2013 de 03 de outubro de 2013.

Artigo 2º - A Classificação Final de cada função referido no artigo anterior, publicada em 31 de outubro de 2013, fica da mesma forma **HOMOLOGADA** e em condição de uso.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

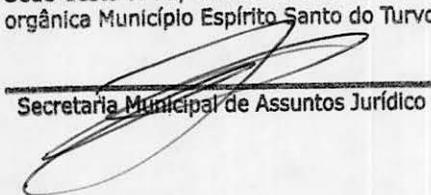
P. M. Espírito Santo do Turvo - SP, 07 de novembro de 2013.


JOÃO ADIRSON PACHECO
Prefeito Municipal

Registrado nesta secretaria sob

lei nº 1021 Em 07 / 11 / 13
fls nº 15 Livro nº 02

O Publicado por afixação, no Quadro da
Sede desta P. M., conforme art. 99 de lei
orgânica Município Espírito Santo do Turvo


Secretaria Municipal de Assuntos Jurídico